



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8011-1/2017

Pelo presente Termo de Prorrogação, celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, com sede na Rua 10 de Abril, nº 629, Artur Nogueira/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.735.552/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **IVAN CLEBER VICENSOTTI**, denominado simplesmente como **MUNICÍPIO/CONCEDENTE** e de outro lado a organização da sociedade civil **AJA – ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ DE ARTUR NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.472/0001-30, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 818, Jardim Rezek II, Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, representada pelo senhor **José Ivo Miranda**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.329.443 SSP/SP e do CPF/MF nº 356.304.429-53, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE EXECUTORA**, têm entre si justo e acertado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, compreendidos entre **01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020**, o Termo de Colaboração de nº 006/2018, oriundo do Chamamento Público de nº 006/2017, referente à prestação de serviços descrita no plano de trabalho ofertado pela **ENTIDADE EXECUTORA**, que faz parte integrante deste Termo de Prorrogação.

Parágrafo único. Justifica-se a prorrogação por tratar-se de serviço contínuo, hipótese que se amolda no caso em tela, conforme disposição legislativa sobre a possibilidade de renovação por períodos sucessivos, com vistas à obtenção de





MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

preços e condições mais vantajosas para a Administração, com enfoque na economicidade, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 c/c os arts. 42, VI e 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, I, “c” do Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULA 2ª. Para a execução deste Termo de Prorrogação serão destinados os recursos abaixo discriminados, totalizando o valor anual de **R\$ 89.952,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, na seguinte proporção:

Fontes de Repasses	Valor mensal	Valor anual
Municipal	R\$ 7.496,00	R\$ 89.952,00
Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00

§ 1º. O **MUNICÍPIO** transferirá, para a execução do presente termo de prorrogação, recursos no montante de **R\$ 89.952,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)** em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.496,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**.

§ 2º. O **MUNICÍPIO** transferirá os recursos em favor da **ENTIDADE EXECUTORA** conforme o **cronograma de desembolso contido no plano de trabalho**, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§ 3º. O valor definido no *caput* desta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da **ENTIDADE EXECUTORA** e despesas diretas do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª. Para pagamento da despesa decorrente da prorrogação deste contrato sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, no valor total de **R\$ 89.952,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)** será onerada a seguinte dotação orçamentária para o exercício do ano de 2020: 483 – 07.01.08.243.0014.2.027.335039.01.5100000.

CLÁUSULA 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo





MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

e respeitá-lo, na presença de duas testemunhas que também assinam e se identificam.

Artur Nogueira, 17 de dezembro de 2019.


IVAN CLEBER VICENSOTTI


Prefeito


AJA – ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ DE ARTUR NOGUEIRA
Entidade Executora


VIVIANE VICENTIN MIOLLO BATISTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Gestora do Contrato

Testemunha:


RG 62.208.702-6 CPF 044.783.992-22

Testemunha:

RG _____ CPF _____